



Eds

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA**  
000007 28 AGO 67  
**SECRETARIA J.C. LOUREIRO**

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 641**

EMENTA: - " DOAÇÃO DE TERRENOS "

PROMULGO

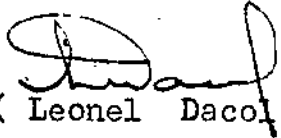
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~promulgo~~ a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a doar à Mitra Diocesana de Barra do Pirai - Paróquia de N. S. Aparecida, uma área de terra de 390 m<sup>2</sup>, localizada entre as ruas I, S, Grupo Escolar Jayme Martins e terrenos da Mitra (croquis anexo), no bairro Santo Agostinho.

Artigo 2º - A doação prevista no artigo 1º destina-se a ampliação da igreja, casa paroquial, núcleo da Sociedade São Vicente de Paula e Setor da Associação Católica Juvenil.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 23 de abril de 1965.

  
( Leonel Dacol )  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Setor de Documentação e Arquivo

Lm 641	FL. 06	JL
--------	--------	----

AUTOR: Vereador Francisco de Assis Maciel da Silveira

Dactl/rca.